



## Governo do Estado

**Governador**  
Carlos Alberto Richa

**Vice-governador**  
Cida Borghetti

**Casa Civil**  
Eduardo Francisco Sciarra  
Alexandre Teixeira

**Casa Militar**  
Adilson Castilho Casitas  
Elio de Oliveira Manoel

**Chefe da Casa Civil**  
Diretor-Geral

**Chefe**  
Sub-Chefe

**Procuradoria Geral do Estado**  
Ubirajara Ayres Gasparin  
Paulo Sérgio Rosso

**Procurador-Geral**  
Diretor-Geral

**Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Carlos Alberto Hembecker

**Secretário**  
Diretor-Geral



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco

**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

## Secretarias e Órgãos

### Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID 13.437.864-6, em 22/01/2015.

DATA ASSINATURA: 29/01/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme relação a seguir:

| Município / Protocolo                    | Aditivo nº                 | Objeto do aditamento  |
|--|----------------------------|---|
| Alto Paraíso<br>13.436.700-8             | 1º TA ao CV<br>nº 252/2013 | Prorrogação da vigência para 05/02/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Boa Ventura de São Roque<br>13.427.727-0 | 2º TA ao CV<br>nº 262/2013 | Prorrogação da vigência para 29/02/2016 e readequação do Plano de Trabalho.   |
| Cândido de Abreu<br>13.299.417-0         | 1º TA ao CV<br>nº 194/2013 | Prorrogação da vigência para 31/07/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |

|                                  |                            |   |
|----------------------------------|----------------------------|---|
| Candói<br>13.436.484-0           | 1º TA ao CV<br>nº 222/2013 | Prorrogação da vigência para 02/02/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Manoel Ribas<br>13.291.345-5     | 1º TA ao CV<br>nº 59/2013  | Prorrogação da vigência para 31/07/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Mercedes<br>13.436.405-0         | 1º TA ao CV<br>nº 244/2013 | Prorrogação da vigência para 30/01/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Missal<br>13.299.422-6           | 1º TA ao CV<br>nº 127/2013 | Prorrogação da vigência para 31/03/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Pinhão<br>13.424.477-1           | 1º TA ao CV<br>nº 220/2013 | Prorrogação da vigência para 02/05/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Planalto<br>13.427.741-6         | 1º TA ao CV<br>nº 040/2013 | Prorrogação da vigência para 14/02/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Renascença<br>13.436.399-1       | 1º TA ao CV<br>nº 041/2013 | Prorrogação da vigência para 31/01/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |
| Salto do Itararé<br>13.291.320-0 | 1º TA ao CV<br>nº 068/2013 | Prorrogação da vigência para 01/07/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio. |